



**CONSELHO
FISCAL**



ATA Nº 060/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, às treze horas e trinta minutos, na sede do CAPIVARIPREV-Capivari-SP, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, fundamentando no disposto no artigo 129 da Lei Municipal 4692/15, sendo esta a 60ª (sexagésima) reunião seqüencial convocada por este conselho, estando presente o Sr. Presidente do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli, o Sr. Secretário do Conselho, Carlos Alberto Morelli e o Sr. Conselheiro, Eduardo Vígorigo Drigo, estando presentes, também, a solicitação expressa do Conselho, o Sr. Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV, Mário Henrique Martins e o contador Rosivaldo Parazzi. Havendo número legal de conselheiros presentes, pautando-se nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 01/2015, e dispositivos da Lei Municipal 4692/2015, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos trabalhos: O Presidente solicitou a reapresentação do BALANCETE referente ao mês de maio/2019, o qual foi apresentado e detalhado pelo sr. Contador, Rosivaldo Parazzi, que informou o total do PL em R\$ 124.873.836,24 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), não havendo deságil, que fora minuciosamente analisada, rendendo neste mês o montante de R\$ 2.263.806,28 (dois milhões e duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos), questionada e pacificada pelos Conselheiros e agentes do CapivariPrev; o senhor Presidente solicitou, para o Sr. Diretor Financeiro, a apresentação da ATA do COINVEST, de número 009/2019 a 013/2019 (a qual se encontra no site do CapivariPrev), referentes as aplicações e realocações de recursos, sempre pautadas na política de Investimento, afim de que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo

Conselho Fiscal

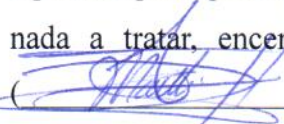
Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro
CEP 13360-000 - Capivari / SP
Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012



**CONSELHO
FISCAL**

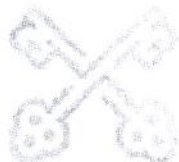


CAPIVARIPREV, o que, após esclarecimentos sobre a postura nas decisões de onde aplicar os recursos, que fora explicada pelo Diretor Financeiro e questionado pelo Conselho a apresentar as situações de mercado e a motivação de das ações do Comitê. Foi solicitada a explicação da Ata do Coinvest de número 011/2019, a qual consta o Credenciamento, da Instituição Financeira “Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.”, que possui o CNPJ 33.311.713/0001-25, que será o Gestor do Fundo de Investimento “Itaú FOF RPI Ibovespa Ativo Ações”, que tem o CNPJ 08.817.414/001-10. O Conselho agradece as informações prestadas, salientam e agradecem a eficiência da Presidência, e dos agentes, do CapivariPrev, que encaminharam previamente os documentos apresentados e que já fora realizada minuciosa análise em particular. Ainda, para mais profundo esclarecimento, o Diretor Financeiro apresentou, que conste anexo a ata, o Parametro de Rentabilidade, e após “RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS”, PERÍODO: acumulado de 2019 até Maio/2019, que apresentou no consolidado do período o retorno de R\$ 7.257.771,04 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), retorno em percentual de 6,3% (seis por cento e três décimos), sendo a meta de 4,71% (quatro por cento e setenta e um centésimos), e com GAP de 133,82% (cento e trinta e três por cento e oitenta e dois centésimos) e foi apresentado e explicado o Relatório de Análise de Portfólio até maio/2019. O Senhor Presidente deu início a Pauta do Dia: 1. ASSUNTO: Proposta de Portaria 050/2019, EMENTA: dispõe sobre ratificação de ata do Coinvest, de número 009/2019 a 013/2019. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a Portaria 050/2019. 2. ASSUNTO: Proposta de Resolução 056/2019, EMENTA: dispõe sobre aprovação do balancete de maio/2019. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a resolução 056/2019. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém quis fazer uso, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Carlos Alberto Morelli () , sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, cujos pronunciamentos aqui colocados apresentam-se de forma clara, objetiva, fidedigna e sucinta, que, depois de lida e achada conforme em todos os seus termos, será devidamente assinada, aplicando-se retificações, se necessário. Capivari, 17 de junho de 2019.

Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583

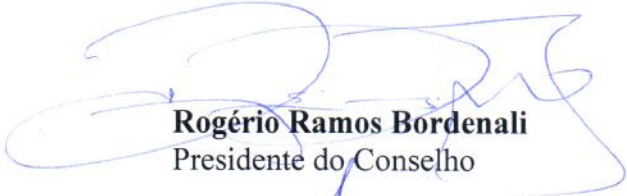

Rua Saldanha Maranhão, nº 105 - Centro
CEP 13360-000 - Capivari / SP
Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012



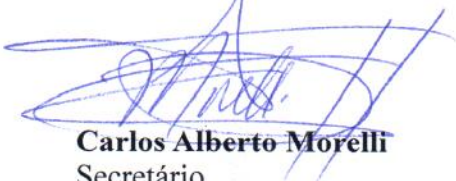
**CONSELHO
FISCAL**

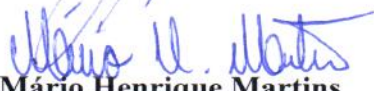


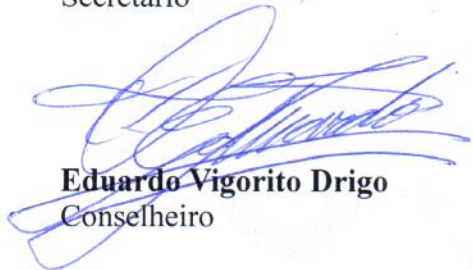
**CAPIVARI
PREV**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP


Rogério Ramos Bordenali
Presidente do Conselho


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CapivariPrev


Carlos Alberto Morelli
Secretário


Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro


Eduardo Vigorito Drigo
Conselheiro


Rosivaldo Parazzi
Contador





**CONSELHO
FISCAL**



RESOLUÇÃO Nº 057/2019

Aprova Balancete do CapivariPrev referente ao mês de maio/2019

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre a competência de se analisar o balancete mensal.

CONSIDERANDO o artigo 9º-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre competências das resoluções.

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete de contas do Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, o qual se incluem todos os gastos e investimentos realizados durante o exercício fiscal do mês de maio/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor à partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 17 de junho de 2019.


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI
Presidente


CARLOS ALBERTO MORELLI
Secretário


EDUARDO VIGORITO DRIGO
Conselheiro





**CONSELHO
FISCAL**



PORTARIA Nº 050/2019

Ratifica as Atas do Comitê de Investimentos.

CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o acompanhamento das aplicações de reserva,

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 134, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o encaminhamento das decisões do COINVEST aos Conselhos,

CONSIDERANDO o artigo 10-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre ratificações serem por meio de Portarias,

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica ratificada a Ata do Comitê de Investimentos do CapivariPrev, de número 009/2019 a 013/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 17 de junho de 2019.


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI
Presidente


CARLOS ALBERTO MORELLI
Secretário


EDUARDO VIGORITO DRIGO
Conselheiro

